

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei no inciso IX e Lei 14.133/2021. São estudos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos e determinar uma estratégia para a contratação.

1.0 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Licença ou renovação de Antivírus (pelo período de 36 meses) para 15 estações de trabalho incluindo Servidor de Banco de dados, para manter a segurança e integridade das informações, proporcionado assim à inibição de ataques e invasões hacker no sistema.

2.0 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA O ATO

Rafael de Souza Lima – Analista Administrativo

Ana Paula Antonio Cosmo – Assessora de Planejamento e Desenvolvimento

Fabício Alessi Steinmacher – Analista em Informática

3.0 – DIRETRIZES NORTEADORAS

Art. 6º, inc. XX da Lei 14.133/2021 e Resolução nº12/2024 do CISI que prevê que as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP).

4.0 – ÁREA REQUISITANTE

Setor: Administrativo

Solicitante: Fabício Alessi Steinmacher

5.0 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Inc. I, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

- 1.1. Tendo em vista o aumento gradativo do banco de dados do sistema hospedado no servidor interno do Consórcio abrangendo o Sistema Elotech com os respectivos módulos sendo contabilidade, compras, licitação, patrimônio, Portal da transparência, almoxarifado e demais módulos. Neste servidor se armazena um banco de dados de arquivos contendo atas, editais, resoluções publicações e demais arquivos pertinentes e de uso diário. Neste âmbito possuímos 15 estações contando com o servidor que está interconectado, e para que haja uma segurança na tramitação dos sistemas e arquivos necessitamos a Aquisição da licença de antivírus para um período de 36 meses, justamente para que possamos ter um prazo maior e ainda visando uma economia na compra devida que a licença para um tempo maior o valor fica com um custo menor.

Portanto, com base nos pontos mencionados, recomendo a renovação da licença do antivírus da família de produtos Business (empresarial).

6.0 – ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO (Inc. II, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Por hora este item não se aplica.

7.0 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Inc. III, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

- A empresa fornecedora deverá atender as requisições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;
- O item do certame deve ser entregue, a cargo da CONTRATADA, em até 24 horas após o envio da carta de compra, podendo ser prorrogável, sob justificativa fundamentada e aceita;
- A aquisição fica condicionada as certidões negativas de débitos nas esferas federal, trabalhista, municipal, estadual, Controladoria-Geral da União e FGTS;
- Informar as características do serviço;
- Garantir o preço ofertado por no mínimo 30 (trinta) dias;
- O pagamento será feito no prazo mínimo de 10 (dez) a contar da aceite da instalação do objeto;
- O pagamento pode ser feito através de pagamento de boleto bancário ou transferência bancária de titularidade da empresa fornecedora;
- Os dados informados para pagamento serão de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora;
- O CISI poderá reter o pagamento no caso de erro/vício no boleto emitido ou nas informações da conta bancária. Verificado erro/vício no boleto ou nos dados bancários informados, não serão contabilizados multa, juros ou outros encargos de mora até a retificação por parte da empresa fornecedora.

8.0 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Inc. IV, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

A quantidade de 15 (quinze) licenças fora determinada, tendo em vista a quantidade de equipamentos no consórcio.

9.0 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO PREÇO (Inc. V e VI, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

O levantamento mercadológico se deu com base em orçamentos obtidos de licitações públicas:

Qtde.	Descrição	www.Kaspersky.com.br	Portal da transparência de notas fiscais
15 (quinze)	Licença de Antivírus para 14 estações de trabalho e 1 Servidor, da família Business (empresarial)	R\$ 4664,25	R\$ 3176,70

A estimativa de preço médio encontrado para os itens acima é de R\$ 3.920,47 (três mil, novecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).

10.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Inc. VII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

De acordo com objeto do processo, espera-se o fornecimento das licenças a fim de manterem os computadores e o servidor protegidos contra hackers e softwares maliciosos.

11.0 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (Inc. VIII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Esta contratação não tem caráter de entrega parcelada, pois se trata de contratação única, de entrega imediata.

12.0 – RESULTADOS PRETENDIDOS (Inc. IX, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

O resultado pretendido com o presente objeto é dispor de um antivírus para proteções dos computadores e do servidor.

13.0 - PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS (Inc. X, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Não será necessária nenhuma providência de adequação.

14.0 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Inc. XI, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Esta equipe de planejamento não encontrou necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

15.0 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Inc. XII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

Por hora este item não se aplica.

Medianeira, 14 de maio de 2024.

Rafael de Souza Lima
Analista Administrativo

Ana Paula Antonio Cosmo
Assessora de Planejamento

Fabício A. Steinmacher
Analista em Informática

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Inc. XIII, § 1º, art 18 da Lei 14.133/2021)

À luz do exposto, considerando que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto e atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, como também aos benefícios pretendidos, ainda, considerando que os riscos envolvidos são administráveis, recomenda-se que seja feito o processo licitatório.

Tem-se, portanto que a contratação proposta é adequada para o atendimento das necessidades a que se destina.

____/____/____

Silvia Vannini
Diretora Executiva

17 – DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tomando por base o contido no levantamento mercadológico do presente, declaro a existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento do cumprimento do objeto.

____/____/____

Lizandra de Luca de Lima
Contadora